



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 863, de 11 de abril de 1.996

"Concede Título de Cidadania".

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados a comunidade, esta Casa de Leis outorga ao senhor **MANOEL DE DEUS NETO**, o Título Honorífico de cidadão Ipamerino.

Art. 2º - A entrega da comenda será previamente agendada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 11 dias do mês de abril de 1.996.


LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.